

PORTARIA Nº 1288, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 1240, de 10 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em: 12/12/2025, Edição: 237, Seção: 2, Página: 21, a qual designa a substituta do Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no período de 15 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001031/2024-18, RESOLVE:

Alterar Função Gratificada, FG-1, atribuído a **MICHELY COUTINHO OLIVEIRA DE ANDRADE**, Matrícula nº 1072091/SIAPE, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, como Corregedor(a), para Cargo de Direção, CD-4, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Profª. Drª. Maria Jose Rodrigues
Reitora em Exercício da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE RODRIGUES, Reitora em Exercício**, em 22/12/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0526472** e o código CRC **E9755328**.

